



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065A/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022/SRP
VALIDADE: 12 (doze) MESES

O Município de MILAGRES/BA por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.720.263/0001-17, com sede na Praça do Comércio, s/n, centro, MILAGRES/BA, representado pelo Prefeito Municipal – **Cezar Rotondano Machado**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 913.277.765-53, Identidade Civil nº 563623586, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa **SEJJA DEZZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.461.537/0001-42, situada na Rua Eujacio da Silva Almeida, nº 122, Sol Posto, Varzedo-BA, neste ato representada por seus sócios nos termos exatos dos seus atos constitutivos, simplesmente denominada FORNECEDORA, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 065A/2022, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço nº 017/2022, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente ata é o Registro de Preço para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet (coffee break e coquetel), mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento de eventos oficiais, cursos e demais capacitações técnicas que serão promovidos pelo Município, por meio de suas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal.

2. DO PREÇO.

2.1. Os lotes que estão em tabela anexo especificados foram adjudicados, no valor Total de R\$ 385.687,60 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), conforme tabela em anexo (anexo I).

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE.

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Planejamento e Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

4. DOS PRAZOS.

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

11.2 O pagamento será realizado por credito em conta a ser informada pela contratada por meio de ordem bancaria e/ou transferência.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

7.1. O objeto será recebido pelo responsável onde deve ser efetuada a entrega.

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

7.4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

7.5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados na Autorização de Compra.

7.6. As entregas deverão ser realizadas no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado do recebimento do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;

b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Milagres, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO.

Fica eleito o foro da situação do município de Milagres/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Milagres, 11 de maio de 2022.

MUNICIPIO DE MILAGRES/BA

Cezar Rotondano Machado
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Bethânia Rotondano M. dos Santos
Secretaria de Administração

SEJJA DEZZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: nº 26.461.537/0001-42

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

CPF Nº _____

CPF Nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022/SRP
ANEXO I**

O Valor global é de **R\$ 385.687,60 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Lote I - Itens do Coffee Break para 15 Ações Diversas da Secretaria de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant. para todos os eventos	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Sucos naturais diversos	450 Lts.	8,95	4.027,50
2	Salgados Mini de forno e fritos	15000 Und.	1,49	22.350,00
3	Doces/ bombons / trufas	15000 Und.	1,49	22.350,00
4	Água em copo	5000 Und.	1,20	6.000,00
5	Café	375 Lts.	7,95	2.981,25
6	Chá	375 Lts.	7,95	2.981,25
7	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	1000 Pcts.	3,95	3.950,00
8	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	1000 Pcts.	2,85	2.850,00
9	Copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	225 Pcts.	4,85	1.091,25
10	Bandejas de tamanhos variados a serem utilizados na distribuição de doces e salgados diversos.	600 Und.	6,45	3.870,00
11	Pacotes de garfos, em material de plástico branco com aproximadamente 15 cm, pacote com 10 unidades.	1000 Pcts.	4,90	4.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE I R\$: 77.351,25 (setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)				

BUFFET – ADMINISTRAÇÃO

Lote II- Itens do Coffe Break e Coquetel Volante- para camarote e camarins da Festa dos Vaqueiros.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Torta salgada com 50 fatias	10 Und.	79,00	790,00
2	Torta doce com 50 fatias	10 Und.	79,00	790,00
3	Frios (queijo/ presunto /salame)	60 Kg.	45,00	2.700,00
4	Sucos naturais	100 Lts	8,95	895,00
5	Salgados mini de forno e fritos	6000 unid	1,49	8.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

6	Refrigerantes de lata pc com 12 de 350ml	30	4,95	148,50
7	Doces/ bombons / trufas	800 Und.	1,49	1.192,00
8	Garfos de plástico branco com aproximadamente 15 cm, pacote com 10 und.	100 Pcts.	4,90	490,00
9	Facas de plástico branco com aproximadamente 15 cm, pacote com 10 und.	100 Pcts.	4,90	490,00
10	Água de côco copo	300 und	6,90	2.070,00
11	Água em copo 200 ml cx com 48 unid	10 cx	1,20	120,00
12	Água em garrafa de 500ml pc com 12 unidades	100 pct	17,80	1.780,00
13	Gelo	300 Kg.	2,35	705,00
14	Energético	60 Lts.	9,90	594,00
15	Frutas Tropicais diversas e frescas	200 Kg;	14,85	2.970,00
16	Garçons	15 diarias	200,00	3.000,00
17	Pratos de plásticos descartável 18 cm, pacote com 10 und.	10 Pcts	3,95	39,50
18	Guardanapos de papel 33x30cm, pacote com 50 unidades.	5 Pcts	2,85	14,25
19	Copos plásticos descartável 180ml, pacote com 100 unidades.	10 Pcts	4,85	48,50
20	Bandejas de tamanhos variados para doces e salgados diversos.	10 Und.	6,45	64,50
VALOR TOTAL DE LOTE R\$: 27.841,25 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)				

Lote III- Serviço de Buffett, utensílios e fornecimento de Materiais para comemoração do dia das Mães.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Almoço: arroz, feijoada, carnes para feijoada, farofa, vinagrete.	300 Prts.	27,75	8.325,00
2	Sucos naturais	25 Lts.	8,95	223,75
3	Refrigerantes	20 Lts.	4,95	99,00
4	Salgados mini de forno e fritos	300 Und.	1,49	447,00
5	Doces / bombons / trufa	500 Und.	1,49	745,00
6	Torta salgada 50 fatias	2 Und.	79,00	158,00
7	Torta doce 50 fatias	2 Und.	79,00	158,00
8	Pratos de plásticos descartável 18 cm, pacote com 10 unidades.	30 Pcts.	3,95	118,50
9	Guardanapos de papel 33x30cm, pacote com 50 unidades.	10 Pcts.	2,85	28,50
10	Copos plásticos descartável 180ml	10 Pcts.	4,85	48,50
11	Garfos de plástico branco com aproximadamente 15 cm	10 Pcts.	4,90	49,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

12	Facas de plástico branco com, aproximadamente, 15 cm	10 Pcts.	4,90	49,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 10.449,25 (dez mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)				

Lote IV- Serviço de Buffet para atender ao camarim no São João e São Pedro.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Sucos naturais diversos sabores	60 und	8,95	537,00
2	Refrigerantes de lata pc com 12 de 350ml	20 und	4,95	99,00
3	Salgados mini de forno e fritos	5000 unid.	1,49	7.450,00
4	Doces / bombons/ trufas	400 unid.	1,49	596,00
5	Bolos tradicional diversos sabores 60x40	20 unid	19,00	380,00
6	Água em copo 200 ml cx com 48 unid	20 cx	1,20	24,00
7	Água de Côco em copo	100 und.	6,90	690,00
8	Churrasquinhos variados	480 unid.	4,90	2.352,00
9	Pamonhas (sal, doce e à moda).	800 unid	3,40	2.720,00
10	Milho cozido	800 unid.	2,50	2.000,00
11	Cachorro quente	800 unid	3,00	2.400,00
12	Amendoim	160 kg	7,35	1.176,00
13	Pipoca	800 sacos	3,00	2.400,00
14	Arroz doce	800 copos	3,00	2.400,00
15	Caldos: Caldo de feijão com bacon; Caldo de frango com milho verde; Cheiro verde; Torradas.	800 copos	4,00	3.200,00
16	Doces: Pé de moleque; Canjica; Algodão doce; Maçã do amor; Paçoca;	800 unid.	2,00	1.600,00
17	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	15 Pcts.	3,95	59,25
18	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	20 Pcts.	2,85	57,00
19	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	40 Pcts.	4,85	194,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 30.334,25 (trinta mil e trezentos e trinta e quatro e vinte e cinco centavos)				

Lote V- Serviço de Buffet- para atender as demandas das localidades onde acontecerá as 08 Prefeituras Itinerantes.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

1	Sucos naturais diversos sabores	200 litros Para os 08 eventos	8,95	1.790,00
2	Refrigerantes	80 litros Para os 08 eventos.	4,95	396,00
3	Salgados mini de forno e fritos	1500 Para os 08 eventos.	1,49	2.235,00
4	Doces / bombons / trufas	500 Para os 08 eventos.	1,49	745,00
5	Bolos tradicional diversos sabores 60x40	15 Para os 08 eventos.	19,00	285,00
6	Água em copos	400 und. Para os 08 eventos.	1,20	480,00
7	Almoço: arroz, feijoada, carnes para feijoada, farofa, vinagrete.	2400 pratos. Para os 08 eventos.	27,75	66.600,00
8	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	30 Pctc.	3,95	118,50
9	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	5 Pctc.	2,85	14,25
10	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	10 Pctc.	4,85	48,50
11	Bandejas de tamanhos variados a serem utilizados na distribuição de doces e salgados diversos.	40 Und.	6,45	258,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 72.970,25 (setenta e dois mil, novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).				

Lote VI- Itens do Coffee Break e Coquetel Volante para atender as necessidades dos 05 eventos institucionais.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE PARA TODOS OS EVENTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Torta salgada 50 fatias	24 Und.	79,00	1.896,00
2	Torta doces 50 fatias	24 Und.	79,00	1.896,00
3	Frios (queijo/presunto/salame)	100 Kg.	45,00	4.500,00
4	Sucos naturais diversos sabores	90 Lts.	8,95	805,50
5	Salgados mini de forno e fritos	6000 Und.	1,49	8.940,00
6	Refrigerantes	200 Lts.	4,95	990,00
7	Doces / bombons/ trufas	1500 Und.	1,49	2.235,00
8	Garfos de plástico branco com aproximadamente 15 cm	12 Pctc.	4,90	58,80
9	Facas de plástico branco com aproximadamente 15 cm	8 Pctc	4,90	39,20
10	Água de côco	80 Lts.	6,90	552,00
11	Água em copo	500 Cps.	1,20	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

12	Gelo	200 kg.	2,35	470,00
13	Frutas Tropicais diversas e frescas	300 Kg.	14,85	4.455,00
14	Garçons	15 Diárias	200,00	3.000,00
15	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	30 Pcts.	3,95	118,50
16	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	15 Pcts.	2,85	42,75
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:30.598,75 (trinta mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).				

Lote VII- Itens do Coffe Break e Coquetel Volante para atender as necessidades dos 10 eventos esportivos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Torta salgada 50 fatias	24 Und.	79,00	1.896,00
2	Torta doces 50 fatias	15 Und.	79,00	1.185,00
3	Frios (queijo/ presunto/ salame)	100 Kg.	45,00	4.500,00
4	Sucos naturais sabores variados	90 Lts.	8,95	805,50
5	Salgados mini de forno e fritos	6000 Und.	1,49	8.940,00
6	Refrigerantes	100 Lts.	4,95	495,00
7	Doces / bombons/ trufas	1500 Und.	1,49	2.235,00
8	Garfos de plástico branco com aproximadamente 15 cm	150 Pcts.	4,90	735,00
9	Facas de plástico branco com aproximadamente 15 cm, pacotes com 10 unid.	150 Pcts.	4,90	735,00
10	Água de côco copo	100 unid	6,90	690,00
11	Água em garrafa de 20 litros	15 Und.	17,80	267,00
12	Gelo	200 kg.	2,35	470,00
13	Frutas Tropicais diversas e frescas	300 Kg.	14,85	445,50
14	Garçons	10 Diárias	200,00	2.000,00
15	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	60 Pcts.	3,95	237,00
16	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	60 Pcts.	2,85	171,00
17	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	60 Pcts.	4,85	291,00
18	Bandejas de tamanhos variados a serem utilizados na distribuição de doces e salgados diversos.	15 Und.	6,45	96,75
19	Garfos de mesa em material inox.	100 Und.	2,00	200,00
20	Faça de mesa em material inox.	100 Und.	2,00	200,00

Página 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

VALOR TOTAL DO LOTE R\$:26.594,25 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Lote VIII- Itens do Coffe Break e Coquetel Volante para atender a necessidades do evento no dia 22 de dezembro.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Torta salgada 50 fatias	2 Und.	79,00	158,00
2	Torta doce 50 fatias	1 Und.	79,00	79,00
3	Sucos naturais sabores variados	90 Lts.	8,95	805,50
4	Salgados mini de forno e fritos	1500 Und.	1,49	2.235,00
5	Refrigerantes	50 Lts.	4,95	247,50
6	Doces / bombons/ trufas	1500 Und.	1,49	2.235,00
7	Água em copo	500 Cps.	1,20	600,00
8	Gelo	200 kg.	2,35	470,00
9	Frutas Tropicais diversas e frescas	100 Kg.	14,85	1.485,00
10	Carnes de feijoada, feijão cariocinha e preto, arroz branco (escorrido e temperado), farofa, salada vinagrete.	600 Prts.	27,50	16.500,00
11	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	60 Pcts.	3,95	237,00
12	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	8 Pcts.	2,85	22,80
13	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	8 Pcts.	4,85	38,80
14	Pacotes de garfos de plásticos descartáveis. Pacotes com 50 Und.	8 Pcts.	4,90	39,20
15	Pacotes de colher de plásticos descartáveis. Pacotes com 50 Und.	8 Pcts.	4,00	32,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 25.184,80 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).				

Lote IX- Itens do Coffe Break e Coquetel Volante para atender a necessidades do evento no dia 31 de dezembro.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Torta salgada 50 fatias	2 Und.	79,00	158,00
2	Torta doce 50 fatias	1 Und.	79,00	79,00
3	Sucos naturais sabores variados	90 Lts.	8,95	805,50
4	Salgados mini de forno e fritos	1500 Und.	1,49	2.235,00
5	Refrigerantes	20 Lts.	4,95	99,00
6	Doces / bombons / trufas	600 Und.	1,49	894,00
7	Água em copo	100 Cps.	1,20	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

8	Gelo	200 kg.	2,35	470,00
15	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	12 Pcts.	3,95	47,40
16	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	5 Pcts.	2,85	14,25
17	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	10 Pcts.	4,85	48,50
VALOR TOTAL DO LOTES R\$: 4.970,65 (quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).				

Lote X - Itens do Coffee Break para 10 Ações Diversas da Secretaria de Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant. para todos os eventos	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Sucos naturais diversos	130 litros	8,95	1.163,50
2	Salgados mini de forno e fritos	6000 und.	1,49	8.940,00
3	Doces para festa/ bombons/ trufas	5000 und	1,49	7.450,00
4	Água em copo	700 und	1,20	840,00
5	Café	70 litros	7,95	556,50
6	Chá	70 litros	7,95	556,50
7	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	200 Pcts.	3,95	790,00
8	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	30 Pcts.	2,85	85,50
9	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	100 Pcts.	4,85	485,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 20.867,00 (vinte e mil, oitocentos e sessenta e sete reais).				

BUFFET – EDUCAÇÃO

Lote-XI - Itens do Coffee Break para cada dia da Conferência Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Torta salgada 50 fatias (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	5 Und.	79,00	395,00
2	Torta doce 50 fatias (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	5 Und.	79,00	395,00
3	Sucos naturais (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	15 Lts.	8,95	134,25
4	Salgados mini fritos e de forno (sabores a definir de acordo com a necessidade da	1000 Und.	1,49	1.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

	administração).			
5	Refrigerantes	15 Lts.	4,95	74,25
6	Doces / bombons / trufas	100 Und.	1,49	149,00
7	Garrafão de 20 litros com água.	1 Und.	15,00	15,00
8	Gelo	5 Kg.	2,35	11,75
9	Garçons	2 Diárias	200,00	400,00
10	Café	10 Lts.	7,95	79,50
11	Chá (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	10 Lts.	7,95	79,50
12	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	40 Pcts.	3,95	158,00
13	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	15 Pcts.	2,85	42,75
14	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	40 Pcts.	4,85	194,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 3.618,00 (três mil, seiscientos e dezoito reais).				

Lote XII - Itens do Coffee Break para 05 eventos diversos da Secretaria de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Sucos naturais (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	250 Lts.	8,95	2.237,50
2	Salgados mini fritos e de forno (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	6000 Und.	1,49	8.940,00
3	Refrigerantes	250 litros	4,95	1.237,50
4	Água garrafão de 20 litros	10 Und.	15,00	150,00
5	Garçons	6 Diárias	200,00	1.200,00
6	Café	20 Lts.	7,95	159,00
7	Chá (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	20 Lts.	7,95	159,00
8	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	60 Pcts.	3,95	237,00
9	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	20 Pcts.	2,85	57,00
10	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	60 Pcts.	4,85	291,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 14.668,00 (quatorze mil e seiscientos e sessenta e oito reais).				

Lote XIII- Itens do Coffee Break e Coquetel Volante para comemoração do dia dos professores em outubro.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Torta salgadas 50 fatias	3 Und.	79,00	237,00
2	Torta doces 50 fatias	3Und.	79,00	237,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

3	Sucos naturais diversos sabor3es	15 Lts.	8,95	134,25
4	Salgados mini fritos e de forno (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	1500 Und.	1,49	2.235,00
5	Refrigerantes	15 Lts.	4,95	74,25
6	Doces / bombons / trufas	300 Und.	1,49	447,00
7	Água em copo	150 Cps.	1,20	180,00
8	Gelo	5 kg	2,35	11,75
9	Garçons	2 Diárias	200,00	400,00
10	Café	10 Lts.	7,95	79,50
11	Chá	10 Lts.	7,95	79,50
12	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	8 Pcts.	3,95	31,60
13	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	4 Pcts.	2,85	11,40
14	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	8 Pcts.	4,85	38,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 4.197,05 (quatro mil reais, cento e noventa e sete reais e cinco centavos).				

LOTE XIV - Itens do Coffee Break e Coquetel Volante para a Jornada Pedagógica

Item	Descrição	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	Suco (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	80 Lts.	8,95	716,00
2	Salgados mini fritos e de forno (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	3500 Und.	1,49	5.215,00
3	Refrigerante (pacote com 6 und de 02 litros)	20 Lts.	4,95	99,00
4	Doces / bombons/ trufas	800 Und.	1,49	1.192,00
5	Coquetel completo sem álcool (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	400 Und.	9,00	3.600,00
6	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	60 Pcts.	3,95	237,00
7	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	40 Pcts.	2,85	114,00
8	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	60 Pcts.	4,85	291,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 11.464,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).				

BUFFET – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lote XV- Itens do Coffe Break para o Dia Nacional de Luta contra a homofobia, em 17 de Maio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Refrigerante	10 Lts.	4,95	49,50
2	Salgados mini de forno e fritos	200 Und.	1,49	298,00
3	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	5 Pcts.	3,95	19,75
4	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	5 Pcts.	2,85	14,25
5	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	5 Pcts.	4,85	24,25
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 405,75 (quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).				

Lote XVI- Itens do Coffe Break para o Dia Internacional do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, em 18 de Maio.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água em copo	400 Und.	1,20	480,00
2	Salgados mini de forno e fritos	200 Und.	1,49	298,00
3	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	5 Pcts.	3,95	19,75
4	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	4 Pcts.	2,85	11,40
5	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	5 Pcts.	4,85	24,25
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 833,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)				

Lote XVII- Itens do Coffe Break para o Dia Mundial do combate ao Trabalho Infantil, 12 de Junho.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Refrigerantes	30 Lts.	4,95	148,50
2	Pacotes de milho de pipoca	10 Pcts.	2,50	25,00
3	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	3 Pcts.	4,85	14,55
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 188,05 (cento e oitenta e oito reais e cinco centavos).				

Lote XVIII- Itens do Coffe Break para o Dia Mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa, em 15 de Junho.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Frutas variadas (maçã, banana, melancia,	50 Kg.	15,00	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

	melão, mamão).			
2	Massa para Cuscuz	5 Pcts.	2,00	10,00
3	Pão	5 Kg.	18,00	90,00
4	Bolo tradicional 60x40 variado sabores	5 Und.	20,00	100,00
5	Batata doce	10 Kg	3,00	30,00
6	Aimpim,	10 Kg	2,90	29,00
7	Mingau	150 Cps.	3,00	450,00
8	Suco	8 Lts	8,95	71,60
9	Café	5 Lts.	7,95	39,75
10	Leite	5 Lts.	6,00	30,00
11	logurte	12 Lts.	12,00	144,00
12	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	6 Pcts.	4,85	29,10
13	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	10 Pcts.	3,95	39,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 1.812,95 (um mil e oitocentos e doze reais e noventa e cinco).				

Lote XIX- Itens do Coffe Break para o dia das mães com as mães dos alunos do SCFV, em Maio

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Salgados mini Para festa de forno e frito	600 Und.	1,49	894,00
2	Doces para festa/ bombons/ trufas	300 Und.	1,49	447,00
3	Sucos natural variados sabores	15 Lts	8,95	134,25
4	Refrigerante	25 Lts	4,95	123,75
17	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	8 Pcts.	4,85	38,80
15	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	200 Pcts.	3,95	790,00
16	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	10 Pcts.	2,85	28,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 2.456,30 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis e trinta centavos).				

Lote XX- Itens do Coffe Break para executar o São João o Arraiá do sociá (Apresentação da quadrilha com o grupo de idosos do SCFV) na praça do arraial no mês de junho.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Milho cozido	250 Und.	2,00	500,00
2	Pacote de milho de pipoca	10 Pcts.	2,00	20,00
3	Bolo de Milho 60x40	10 Und.	20,00	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

4	Bolo de Puba 60x40	10 Und.	20,00	200,00
5	Bolo de Aimpim 60x40	10 Und.	20,00	200,00
6	Amendoim cozido	25 Kg	5,00	125,00
7	Laranja	25 Kg	7,00	175,00
8	Tangerina pocan	25 Kg	7,00	175,00
9	Refrigerante	30 Lts.	4,95	148,50
10	Agua em garrafão de 20 litros	3 Und.	15,00	45,00
11	Pé de moleque	250 Und.	1,50	375,00
12	Paçoca	250 Und.	1,50	375,00
13	Ponche sem álcool	15 Lts.	3,00	45,00
14	Mingau	250 Cps.	2,00	500,00
15	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	25 Pcts.	4,85	121,25
16	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	4 Pcts.	2,85	11,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 2.216,15 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Lote XXI- Itens do Coffe Break para a Semana Social da Família com os beneficiários do Programa Bolsa Família, em parceria com a saúde, educação e Assistência Social na sede e na Zona Rural. O evento ocorrerá em seis oportunidades, sendo três em cada semestre, sempre um na sede, um na Lagoa das Irmãs, contemplando toda a região, e outro em Tartaruga, contemplando toda a região, junho e dezembro.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Salgados mini Para festa de forno e frito	6000 Und.	1,49	8.940,00
2	Sucos variados	120 Lts.	8,95	1.074,00
3	Refrigerantes	180 Lts.	4,95	891,00
4	Água em garrafão de 20 litros	18 Und.	15,00	270,00
5	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	15 Pcts.	4,85	72,75
6	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	60 Pcts.	3,95	237,00
7	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	10 Pcts.	2,85	28,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 11.513,25 (onze mil, quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

Lote XXII -Itens do Coffe Break para Confraternização do grupo dos idosos do SCFV e das crianças e adolescentes do SCFV com o tema anos 60 na data programada com atividades recreativas, lúdicas e lazer, em dezembro.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Doces para festa/ bombons/ trufa	500 Und.	1,49	745,00
2	Salgados mini para festa fritos e de forno	600 Und.	1,49	894,00
3	Refrigerante	20 Lts.	4,95	99,00
4	Torta doce 50 fatias	2 Und.	79,00	158,00
5	Torta Salgada 50 fatias	2 Und	79,00	158,00
6	Panetone grande sabor tradicional	150 Und	16,00	2.400,00
17	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	60 Pcts.	4,85	291,00
15	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	60 Pcts.	3,95	237,00
16	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	60 Pcts.	2,85	171,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 5.153,00 (cinco mil, cento e cinquenta e três reais)				